

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O/A docente **Karen Melo da Silva** da **Escola de Engenharia** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **Escola de Engenharia**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **DESENHO TÉCNICO (01106: Turmas A, B, C); Desenho Técnico I (04341: Turmas A, B, C, D) e Desenho Técnico (01259: Turma C). Disciplinas ofertadas pela EE ao C3 e EQA.**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: **A inscrição será realizada pelo e-mail [melo.karen@furg.br](mailto:melo.karen@furg.br) com os documentos exigidos no tópico 3, para homologação das inscrições.**

2.3 Interposição de recurso: **O recurso do resultado poderá ser feito pelo(a) candidato(a) através do e-mail de inscrição, com o envio de uma carta que explique os motivos da solicitação e documentos comprobatórios, se for o caso.**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do

exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

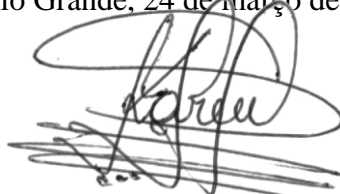
### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **Após a homologação das inscrições a seleção será realizada através da análise de uma Carta de Motivação, um Portfólio e realização de entrevista, com datas de entrega a serem informados por e-mail aos candidatos homologados e fixados na porta da sala EG204, edifício da Expressão Gráfica, em atendimento aos prazos da Fase 2 - Seleção de Bolsista. A bolsa de monitoria será concedida ao(à) candidato(a) que obtiver a pontuação mais alta no conjunto de três etapas: 1) Carta de Motivação (2,5 pontos); 2) Portfólio Digital (5,0 pontos); 3) entrevista (2,5 pontos). A carta de motivação deve conter argumentos para que o/a estudante queira desempenhar a atividade de monitor. O portfólio digital deve conter trabalhos do aluno na área da expressão gráfica e desenho técnico e pode incluir: desenho de observação, desenho geométrico, desenho técnico, estudos volumétricos em caráter digital e analógico. A entrevista avaliará a disponibilidade do/a estudante para atuar nos atendimentos e em sala de aula. Havendo empate, será considerada a prioridade para cotistas. Persistindo o empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem, até o desempate: a) maior nota da Carta de Motivação; maior nota da Entrevista; maior nota do Portfólio Digital; maior nota na pontuação geral do/a estudante no curso.**

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.



---

Karen Melo da Silva (EE|FURG)